



PORTARIA Nº 555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 437/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 16 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor **FABIANO CARDOSO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal